



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.715

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e onze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a oitava ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou a ausência justificada do vereador Nilde Hipólito Filho; dispensou a leitura da ata do dia vinte e sete de fevereiro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 051/2024-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.252, 3.253, 3.254 e 3.256/2024 para ciência e informa que estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis; poder legislativo: requerimento n.º 003/2024, autoria vereadores Maria Rosa dos Santos Elias, José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho, "requer ao executivo municipal cópia das notas fiscais dos seguintes materiais utilizados para a reforma do Campo de Futebol Terreirão, tubulação, tintas, grama sintética, manilhas, areia e pedra". Após leitura, o presidente colocou em votação quando registrou três votos favoráveis (vereadores Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva e Maria Rosa dos Santos Elias) e quatro votos desfavoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio e Luiz Fernando do Nascimento Faria), e declarou a rejeição do requerimento n.º 003/2024. Requerimento n.º 004/2024, autoria vereadores Maria Rosa dos Santos Elias, José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho, "requer ao executivo municipal cópia de capa a capa do contrato com a empresa responsável pela obra do Campo de Futebol Terreirão". Após leitura, o presidente colocou em votação quando registrou três votos favoráveis (vereadores Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva e Maria Rosa dos Santos Elias) e quatro votos desfavoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio e Luiz Fernando do Nascimento Faria), e declarou a rejeição do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

requerimento n.º 004/2024. Requerimento n.º 005/2024, autoria vereadores Maria Rosa dos Santos Elias, José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho, "requer ao executivo municipal informação do quadro de quantitativo do caso de dengue no município. E o que a prefeitura está adotando para controlar a dengue no município". Após leitura, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do requerimento n.º 005/2024. Indicação nominal n.º 054/2024, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "indica ao executivo municipal que realize a manutenção da quadra e da praça localizadas no bairro Mirandópolis". Após informar posterior encaminhamento da indicação ao executivo municipal, o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações: instalação de luminárias no Quilombo de Santana - trecho da praça à lanchonete e substituição da tampa de bueiro na Rua Delfim Froes ao lado da Igreja Assembleia de Deus. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a reforma do Centro de Atendimento Odontológico. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez duas indicações: estudo da possibilidade de instalação de mais um reservatório de água para a captação em Joaquim Leite e retirada do material utilizado na reforma da Clínica da Família. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de inscrições para a tribuna encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 001/2024, autoria Alex Miller Alves d'Elias, "dispõe sobre substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", parecer conjunto n.º 004/2024 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente abriu para discussão quando ocorreu as seguintes falas: vereador Alex Miller Alves d'Elias, autor do projeto, explicou a importância do projeto para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista apresentando exemplos relacionados ao sofrimento causado pelo excesso de estímulo sensorial; vereador Carlos Alberto Lopes Reygio também falou da importância do projeto de lei referendando a fala do autor da proposição assim como a necessidade de inclusão. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou sete votos favoráveis e declarou a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aprovação do projeto de lei n.º 001/2024. Ato contínuo constatada a ausência de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos e relatou felicidade com o decreto do prefeito aumentando o valor do cartão alimentação para R\$ 235,00, o que classificou como conquista do funcionalismo público e agradeceu e parabenizou o secretário de finanças e ao prefeito. Registrou que a cidade realizou 1.803 castrações de animais, resultando na diminuição de animais de rua, e por isso também parabenizou o prefeito e secretário de saúde. O vereador Willian de Carvalho Rosário deu transparência às visitas realizadas na presente data: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro onde verificou a realização de mutirão do cadastro único (CADUNICO); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) quando realizou conversa com a equipe técnica e fiscalizou a questão do lotaciograma (necessidade de profissionais) sobre o qual notificará o executivo; e CRAS Dona Júlia onde conversou com os técnicos e registrou necessidade de profissionais e de materiais. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Registrou a ausência do vereador Nilde. Parabenizou o prefeito Aluísio por enxergar a necessidade de aumentar o valor do cartão alimentação dos funcionários após três anos, o que não soube identificar se foi por vergonha ou por puxão de orelha, visto o descabro que acompanham em relação ao uso do dinheiro público. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio informou que encaminhará ofício à secretaria competente solicitando a possibilidade de disponibilização dos banheiros da quadra do bairro Jardim Polastri (ao lado da Escola Victória) para as crianças que frequentam os esportes que acontecem no local. Enalteceu a conquista que contará com 24 projetos esportivos (interrupção da transmissão devido a pico de energia). Retomada a transmissão. O vereador continuou abordando os projetos esportivos que se encontram na primeira fase atendendo a toda comunidade seja na forma de prevenção, de diminuição das filas do SUS, de melhoria da saúde e de combate a ociosidade no contraturno escolar. Ressaltou o projeto como avanço na área e relatou felicidade enquanto profissional de educação física. Também registrou o sucesso do evento cultural ocorrido na Praça da Matriz e o novo avanço com o aumento do valor do cartão alimentação dos funcionários públicos. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

todos e parabenizou os pares Willian e Casoba pela realização dos projetos "Bate-papo com o Will" e "Ouvir Você" que assim como o seu buscam verdadeiramente representar a população quatiense e também parabenizou os vereadores Alex e André pela atuação. Parabenizou o prefeito Aluísio e os secretários de finanças, João Paulo, e de Administração e Transporte, Willer, e suas equipes pelo o aumento do valor do cartão alimentação ressaltando que desde o ano de 2017 apresenta a indicação ao executivo. Informou que fará levantamento de todos os trabalhos voltados ao servidor desde o ano de 2021 para leitura na Casa e apresentação nas residências a fim de levar a verdade, pois a atual gestão mostra bons resultados. Agradecimentos aos moradores do Joaquim Leite pela recepção e sobre a indicação apresentada informou que convidará o secretário para estar na localidade. Agradecimentos aos secretários Mateus e Carol pela atenção dispensada. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos e ressaltou o ato do prefeito Aluísio em prol do funcionário público, concedendo o merecido ajuste do valor do cartão alimentação e parabenizou-o juntamente com os secretários envolvidos. Agradecimentos ao secretário Rael pelo atendimento ao pedido realizado no dia anterior. Quanto ao trabalho entregue pela prefeitura disse que reduz a quantidade de indicações e agradeceu ao prefeito e secretários pela dedicação e empenho, que alguns se esforçam para não reconhecer os avanços ocorridos. Após reconhecer a necessidade de mais avanços repetiu que o prefeito tem entregado resultados. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia cinco de março. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 009/2024

9ª ORDINÁRIA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 052/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.º 323 E 285/2023 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 053/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.º 294, 302, 315 E 316/2023 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 054/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º 307/2023 DE VOSSA AUTORIA.
OFÍCIO Nº 055/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.º 311/2023 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 056/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETO Nº 3.267/2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 066/2024	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE E POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO INSTITUIR PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUATIS.
-------------------------------	---

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 052/2024 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais nºs.: 323 e 285/2023** de autoria do nobre Vereador Alex Miller Alves d'Elias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 053/2024 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2024.

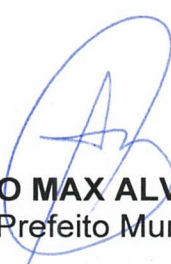
**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs.: 294, 302, 315 e 316/2023** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 054/2024 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente a **Indicação Verbal nº.: 307/2023** de Vossa autoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 055/2024 – GP

Quatis-RJ, 27 de fevereiro de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente a **Indicação Verbal nº.: 311/2023** de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio.

Sem mais, para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 056/2024-GP

Quatis/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.267/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 066/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE E POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO INSTITUIR PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que realize estudo técnico para averiguar a viabilidade orçamentária e possibilidade de instituir um programa de vigilância e monitoramento da Rede Municipal de Ensino, por meio de proposição do Executivo.

Justificativa: É atribuição do Vereador, realizar indicações nominais de interesse público ao Chefe do Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 341, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis. A presente indicação se faz pertinente uma vez que a matéria, sendo tratada de forma responsável, deve ser precedida de um estudo financeiro e orçamentário minucioso, e que futura possibilidade de proposição deve ser realizada por iniciativa do Prefeito. Quanto ao objeto da indicação, se justifica para trazer maior segurança nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quatis, proporcionando aos alunos e profissionais da educação uma proteção a mais quanto às mazelas da sociedade moderna que temos observado, como as tragédias e massacres pontuais neste âmbito que vêm se tornando cada vez mais comuns. Neste ponto, a presente indicação tem como objetivo tornar as Escolas da Rede Municipal de Quatis um ambiente totalmente seguro, principalmente para as crianças, adolescente e professores.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 02/03/2024
às, 09h39 min
<i>Quarta-feira</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.: